

DELIBERAÇÃO Nº 082/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

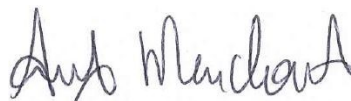
DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da destinação de recursos, para reforma e melhoria das instalações físicas do CENSE de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com o saldo provenientes das Deliberações do Programa AFAI e do Programa Liberdade Cidadã, redirecionados na plenária de Maio do ano de 2019.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2019.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente